ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2004

Aos oito dias do mês de setembro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua qüinquagésima primeira reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Marcos Paiva Foresti. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pela Vereadora Abeí Miranda de Castro. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 110, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Subvenção Social ao Hospital Regional do Sul de Minas. **2)** Projeto de Lei 111, Autoriza o Município a Conceder Auxílio Financeiro à Cooperativa Incubada de Produção de Vestuário dos Ex-Trabalhadores da Camelo de Varginha – UNIVEST e Dá Outras Providências. Ambos foram encaminhados às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final; Finanças e Orçamento, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Sérgio Kuroki Takeishi** apresentou o seguinte Requerimento, solicitando que fosse transcrito em ata: *"Requerimento nº - Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varginha. O Vereador que abaixo subscreve, vem na forma regimental vigente, após ouvir o douto Plenário, requerer a V. Exª. que MODIFIQUE a Lei nº 4.151/2004 – QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS DO*

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

MUNICÍPIO, ESTABELECENDO NORMAS PARA REMUNERAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da douta Mesa Diretora. Justificativa: Esta Câmara Municipal, na sessão do dia 23 de agosto de 2004, aprovou projeto dispondo sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice – Prefeito e Secretários do Município e estabeleceu normas para remuneração de sessões extraordinárias, a partir de 01 de janeiro de 2005, isto é, nos próximos mandatos e na próxima Legislatura. Referido Projeto, se por um lado aumentou a remuneração dos Vereadores, por outro lado reduziu a remuneração do Prefeito. Candidato que sou a Prefeito Municipal, terei os meus subsídios reduzidos, isto é, uma remuneração menor que a do atual Prefeito, o qual, diga-se de passagem, recebe 16.736,67 (dezesseis mil. setecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos). O meu voto, portanto, foi coerente com a minha conduta ética nesta Augusta Casa do Povo, principalmente quando tive a honra de presidí-la e, no exercício da presidência, com a anuência dos demais vereadores, reduzi os nossos subsídios, determinando a devolução dos valores recebidos a mais, fato inédito na história dessa Câmara. Como o projeto em foco foi colocado na pauta de forma inesperada, com prazo reduzidíssimo para sua análise e discussão, num período em que todos os candidatos cumprem uma agenda política intensa, longa e estressante, ele foi equivocadamente por esta Câmara Municipal aprovado e sancionado, sem qualquer objeção, pelo Prefeito Municipal, que poderia tê-lo vetado e devolvido à Câmara, como permite a Lei Orgânica do Município, e não o fez. Portanto, concordou com o aumento proposto. Contudo, nos dias subseqüentes à aprovação do projeto, no silêncio das noites e nas horas caladas da madrugada, refleti e pensei, com pesar e dor, no sofrimento do nosso povo, principalmente naqueles segmentos da população que se encontram abaixo da linha da pobreza, penalizados pelos parcos salários,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

pelo desemprego, excluídos do mercado de trabalho, sem as condições mínimas de garantir e assegurar uma vida digna para as suas famílias. Pensei, também, e muito, nas profundas dificuldades que afetam, de maneira grave e preocupante, as finanças da Prefeitura Municipal, cuja contabilidade comprovou, com base em dados de julho de 2004, que as obrigações pendentes orçamentárias atingem um total de R$ 33.122.971,46. Repito, Senhores Vereadores, TRINTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS! Este valor representa mais de 30% do Orçamento e, no rol destas pendências, estão débitos em atraso com fornecedores, com a COPASA, com a CEMIG, com a TELEMAR e com a PREVIDÊNCIA SOCIAL, entre outras dívidas, resultando em inúmeras obras paralisadas. Entretanto, o que mais me assustou e me colocou em situação de perplexidade, foi quando tomei conhecimento da dívida do Hospital Bom Pastor, que é da ordem de R$ 1.902.101,21, o que explica a falta de medicamentos, a falta de materiais cirúrgicos e até ambulâncias rodando com pneus carecas, colocando em risco a vida dos pacientes e dos profissionais da saúde. Estes fatos, sim, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, é que são mais graves, muito mais graves, e devem merecer o protesto e o repúdio das entidades representativas das comunidades e da sociedade civil organizada. Senhor Presidente e demais Vereadores: Com base nestes fatos, e atendendo aos anseios da nossa comunidade, inspirados nos valores e na ética; tendo como referencias os princípios cristãos que norteiam nossa conduta; e em nome da probidade, da moralidade e do elevado interesse público, esqueçamos as formalidades regimentais e, num gesto altivo, corajoso, edificante, nobre e digno da tradição desta Câmara, MODIFIQUEMOS a Lei que concedeu aumento aos Vereadores, Secretários e Vice- Prefeito, mantendo nos valores atuais, e reduzindo o do Prefeito, que atualmente é de R$ 16.736,67 (dezesseis mil, setecentos e trinta e seis

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

reais e sessenta e sete centavos) para os parâmetros dos subsídios do Governador, que é de R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), ato este que me sinto tranqüilo em requerê-lo. Se assim procedermos, o nosso gesto de humildade em reparar uma decisão errada e inadequada e restaurar os princípios basilares da justiça social e da ética, engrandecerá a todos nós e fará com que esta Casa escreva, nesta noite memorável, uma das páginas mais gloriosas de sua história. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 08 de setembro de 2004. SÉRGIO K. TAKEISHI – VEREADOR". Este Requerimento não foi acatado pela Mesa Diretora, que se baseou no seguinte Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara: " A Lei ora aprovada é de iniciativa exclusiva da Mesa da Câmara. Tem prazo certo para ser apreciada e prazo certo para entrar em vigor. Como a Câmara já fez a proposta e a Lei já foi aprovada, sancionada e publicada, não é mais possível fazer qualquer alteração, pois está extinta a competência. Trata-se de ato jurídico pronto e acabado. Nenhuma medida legal contra esta Lei tem eficácia, em termos de Poder Legislativo. O único caminho para mudar esta Lei é a via Judicial, ou seja, qualquer cidadão ingressar em Juízo contra a Lei. O Vereador Sérgio Takeishi solicitou que se registrasse em ata que seu Requerimento foi rejeitado pela Mesa Diretora, e que se for eleito Prefeito nas próximas eleições, receberá apenas o valor de dez mil e oitocentos reais., correspondente ao subsídio do Governador do Estado de minas Gerais.Ainda sobre este Requerimento, os seguintes Vereadores solicitaram que fossem registradas suas opiniões, que são as seguintes: **Vereador Renato Clepf** : " Considero o Requerimento inoportuno e oportunista. Não concordo com os dados contidos no mesmo." **Vereador Carlos Ailton Martins da Silva** : " Considero

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

a ressalvas contidas no Requerimento superficiais. Não Concordo com elas. Caso seja reeleito renunciarei à diferença do aumento de salário aprovado, pois considero esse aumento absurdo para a realidade." José de **Alencar Santana Faleiros** : "Faço minhas as palavras do Vereador Carlos Ailton Martins da Silva, fazendo a mesma renúncia da diferença do aumento " . **2) José Morais**, Indicações 874 e 875, providências para designar um guarda para controlar o trânsito na Avenida Francisco Navarra, na altura do número quatrocentos, nos horários de pico, e instalação de telefone público na Avenida Coronel José Francisco Coelho. Ambas foram encaminhadas. Requerimentos 876 e 877, votos de pesar pelo falecimento dos Senhores José Ferreira Sobrinho e Onofre Penha, respectivamente. **3) Pastor Fausto da Silva França**, Requerimento 878, votos de pesar pelo falecimento do menor Yan Vítor Emídio . **4) Carlos Honório Ottoni Jr.,** Projeto de Lei 37/2004, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público – Rua Sargento Vicente Rodrigues da Silveira. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Requerimento 881, votos de pesar pelo falecimento o Senhor Antônio Bernardes. **5) José Leir Paraizo**, Indicação 879, disponibilizar caçamba coletora de lixo para a localidade Santa Rosa. Encaminhe-se. Requerimento 882, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Cleusa Marques Cunha Ferreira. **6) Henrique Lemes Tavares**, Indicação 880, estudos para inverter a entrada e saída de passageiros dos ônibus coletivos urbanos. Encaminhe-se. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** manifestou-se favoravelmente às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Público – Rua José Moreira Leite. **2)** Projeto de Lei que Autoriza a Desapropriação de Área de Terreno que Especifica e Dá Outras Providências. **3)** Projeto de Lei que Autoriza a Desapropriação de Área de Terreno que Especifica e Dá Outras Providências. **A Comissão de Finanças e Orçamento** também se manifestou favoravelmente a estes dois Projetos de Lei. **4)** Projeto de Lei que Autoriza o Município a Receber em Doação Área de Terreno que Especifica e Dá Outras Providências. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. O Vereador **José de Alencar Santana Faleiros** apresentou Parecer em Separado, favorável ao Recurso Interposto pelo Vereador Renato Clepf Contra Decisão do Presidente da Câmara Municipal, que Denegou Provimento ao Recurso número 001/2004. Este foi anexado ao Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que está incluído na Ordem do Dia da próxima reunião. **Ordem do Dia**: Não houve. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia treze do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Henrique Lemes Tavares, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Marcos Paiva Foresti
Presidente

José Leir Paraizo
Vice-Presidente

Henrique Lemes Tavares
Secretário

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br